



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.713, de 23 de abril de 2008.

**Exonera ocupante de Cargo de Provimento em
Comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Rural.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1.459/97 de
19/12/1997, DECRETA**

**Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 788 de
22/04/2008, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Planejamento** –
Símbolo CCS-1, o Sr. **GILBERTO FERREIRA**, a partir de 22(vinte e dois) de abril de 2008.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas
dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir da data da rescisão contratual, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias
do mês de abril de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda